



PROCESSO F.A. nº 25.03.0564.001.00025-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 13, 19, 20, 25, 30, 31, 34 e 35, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de abril de 2025.

Luana de Souza Řodrigues Administrativo Procon Maracanaú